



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA, requerido através de documento apresentado em 27/01/2016, constante dos autos do Processo TC nº 15100224-1 (Prestação de Contas – Câmara Municipal de Tacaratu, exercício de 2014 - Relator Conselheiro DIRCEU RODOLFO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 03/03/2016.

GC-07, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

JOSÉ ANTÔNIO MENDONÇA DE SOUSA

Chefe de Gabinete